



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO**

---

**PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO ANO DE  
2025 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e na Portaria PR/SP nº 685, de 27 de setembro de 2024, resolve:

I – RETIFICAR a prorrogação, publicada em 17/06/2026, do prazo de validade do 1º processo seletivo de estágio de 2025, conforme o previsto no Edital nº 1, de 26 de fevereiro de 2025, para contratação e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior, INCLUINDO a unidade de Bauru:

- **PRM/Bauru;**
- PRM/Bragança Paulista;
- PRM/Guarulhos;
- PRM/São Bernardo do Campo.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

*Assinado Digitalmente*

JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES  
Procurador da República  
Coordenador Estadual de Estágio da  
Procuradoria da República no Estado de São Paulo